

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044)245-1122 - FAX (044)245-1832 CGC 76.285.329/0001-08

LEI Nº 1009/97

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

- **SÚMULA:** Denomina Rua do Conjunto Habitacional Aldo Aquaroni de Mandaguaçu.
- Art. 1° Fica denominado de RUA LUIZ FAVA a Rua Projetada H do Conjunto Habitacional Aldo Aquaroni, da cidade de Mandaguaçu.
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 08 de setembro de 1997.

Romulo Ceccon Barreiros

Prefeito Municipal